



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01/04/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
5. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 7.ª Aliteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 78.000,00 €. Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 38.000,00€ e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 40.000,00 €.
6. Adesão à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais	Deliberado, por UNANIMIDADE , o seguinte: <ol style="list-style-type: none">1. Integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Municípa — Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;2. Autorizar a Municípa a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade anexo II;3. Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo I;4. Aprovar o Portal informativo criado pela Municípa em www.centralconnect.pt.



8. Pedido de reconhecimento de interesse de investimento para a região para efeitos de concessão de benefícios fiscais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, registar a intenção de manifestar à Assembleia Municipal a sua não concordância com o reconhecimento do interesse do investimento para a região, apresentado pela empresa Alumínios de Ródão, de Pedro Miguel Tavares Pires, com vista à emissão de declaração de aceitação dos benefícios previstos no Código Fiscal do Investimento (CFI) para o investimento em causa, nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos n.º 2 do artigo 23.º - A e no n.º 4 do artigo 23.º, ambos do Código Fiscal do Investimento e no n.º 2 do artigo 16.º do anexo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.